

GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 006/DP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Convocação para entrega de documentos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentos e análise documentais dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público para o cargo de **2º TENENTE BOMBEIRO MILITAR**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, conforme publicado no DOE nº 34.095, de 13 de janeiro de 2023:

Classificação	Nome
73º	Renan Brandão E Souza
74º	Frederico Bani Maier
75º	Gabriel Ferreira David
76º	Irandi Jose De Lima Junior
77º	Francyelle Ruana Faria Da Silva
78º	Renan Do Val Barros
79º	Leidiane Oliveira Lozano
80º	Eugenio Renoir De Goes Borges
81º	Everlin Pereira Fernandes
82º	Kryslaine De Oliveira Silva
83º	Juliane Cristine Lopes Dos Santos
84º	Renan Frazão De Souza
85º	Rayan Cristhian Viana Freitas
86º	Renato Valdeilson Machado Ribeiro
87º	Fábio Alexandre Souza Martins

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados no item 1, deverão comparecer no Auditório do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, localizado na Av. Codajás, 1503 - Petrópolis, Manaus - AM, CEP: 69063-380, conforme cronograma abaixo descrito, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/248D.C612.CC65.2510/C601D14>
Código verificador: **248D.C612.CC65.2510** CRC: **C601D14**

OFICIAIS – 2º TENENTE		
Classificação	Data	Horário
73º a 87º	29/1/2026	8:00h
Entrega e complementação documental	30/1/2026	8:00h

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nas datas e horários previstos no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munidos dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** a serem entregues aos fiscais escalados pelo CBMAM. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- I. FOTO 3X4 (3 UNIDADES);
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP/NIS (**Caso ilegível ou NÃO possuir numeração, procurar agência da CAIXA ECONOMICA ou BANCO DO BRASIL e solicitar documento**);
- V. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (**conforme a ocupação do cargo**)
- VI. CARTEIRA DE TRABALHO (Se houver)
- VII. CERTIFICADO DE RESERVISTA, ALISTAMENTO, DISPENSA ou CARTA PATENTE (**Sexo Masculino**);
- VIII. TITULO DE ELEITOR;
- IX. CNH (**OBRIGATÓRIO**);
- X. DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – Emitido no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- XI CARTÃO DE CONTA CORRENTE DO BRADESCO, CONTATO E E-MAIL (**Transcrever no documento agência, conta, contato e e-mail, assinados e datados**);
- a) Caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária.
- XII. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO TITULAR (Transcrever legivelmente o endereço COMPLETO, incluindo CEP, contato (s) telefônico (s), assinando e datando no documento);
- a) Caso não esteja no nome do titular, declarar residência e moradia informando de próprio punho ou digitado no documento pelo dono do imóvel. (Assinar e datar)
- XIII. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- XIV. CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se houver);
- a) Caso tenha divorciado apresentar certidão de divórcio.
- XV. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- XVI. NADA CONSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL; (aceitável até últimos três meses a contar da data de convocação)
- XVII. CERTIDÃO NEGATIVA, ESTADUAL (civil/criminal) E FEDERAL (NADA CONSTA); **(prazo de 90 dias)**
<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XVIII. DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;



XIX. DECLARAÇÃO DE BENS (Anexando a última declaração de Imposto Renda COMPLETA);

a) Caso não seja declarante, emitir declaração de isenção no site da Receita Federal.

XX. DECLARAÇÃO DE EMPREGO (Caso desempenhe ocupação em outra atividade ou órgão (Estadual e/ou Municipal), deve apresentar comprovante de exoneração ou pedido de exoneração de origem, decreto de disposição, licenças por interesse ou outros);

a) Havendo acúmulo ou ocupação de cargo em órgão, como disposto em decreto, apresentar declaração ou comprovação de cargo e horário desse órgão de origem.

XXI. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL;

XXII. EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA.

OBS. ¹A documentação deve ser apresentada na ORDEM ACIMA.

² Documentos ilegíveis NÃO serão aceitos

3.1. Toda documentação constante no item 3, deverá (**OBRIGATORIAMENTE**) ser anexada em PDF no link <https://www.cbm.am.gov.br/cadastro> até as 23h:59min do dia 28 de JANEIRO de 2026;

3.2. No referido link, haverá uma ficha de cadastro editável, que deverá ser preenchida digitalmente, impressa e assinada, devendo ser entregue juntamente com os documentos constantes no item 3.

3.3. Caso o candidato não consiga anexar os documentos no link constante no item 3.1, ele deverá entrar em contato através do e-mail drh3cbam@gmail.com.

3.4. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua eliminação definitiva.

3.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da apresentação da documentação trajando camisa vermelha lisa (sem detalhes), calça jeans azul escura e tênis preto, fins de confecção de futuro cartão de identificação provisório.

OBS. ¹Os homens devem comparecer com a barba feita e cabelo corte militar.

²As mulheres devem comparecer com coque e redinha, brincos pequenos e discretos.

(MEMO Nº 014/2026-DP ATIVO/CBMAM)

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

Subcomandante-Geral

Resp. pelo Comando-Geral do CBMAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/248D.C612.CC65.2510/C601D14>
Código verificador: **248D.C612.CC65.2510** CRC: **C601D14**